

~~ATO NORMATIVO Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de adoção de procedimentos para agilização na contratação de obras e serviços, bem como na aquisição de bens para o Poder Judiciário do Estado de Alagoas,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Revogar o Ato Normativo nº 06, de 21 de Fevereiro de 2013.~~

~~Art. 2º Delegar aos Juízes Auxiliares da Presidência — JAP, nos moldes do ATO NORMATIVO nº 025, de 1º de março de 2010, competência para:~~

~~I — Avaliar, previamente, a conveniência e oportunidade das contratações concernentes aos processos oriundos do Departamento Central de Engenharia e Arquitetura — DCEA; e,~~

~~II — Aprovar projeto básico e/ou termo de referência atinentes aos feitos mencionados no inciso anterior.~~

~~Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente desta Corte.~~

~~Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas~~

Revogado pelo Ato Normativo nº 01, de 04 de janeiro de 2017

Texto revisado pela Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário